



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/15, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

“Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina, exercício 2013”

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO

1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO

2º Secretário